



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 198

Brasília - DF, sexta-feira, 15 de outubro de 2010



SEÇÃO

1



78

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 198, sexta-feira, 15 de outubro de 2010

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social**

## RESOLUÇÃO Nº 34, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

Aprova o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º Trimestre de 2010

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2010, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º Trimestre de 2010, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FERRARI  
Presidente do Conselho

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2010**

Atualizada: 30/09/2010  
55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	ORÇAMENTO APROVADO			EMPENHADO			PAGO			PERCENTUAIS		
			LEI+CRÉDITO	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITO	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITO	EMENDAS	TOTAL	J=(F/C)	L=(I/F)	M=(I/C)
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)			
<b>0068</b>	<b>PROGR. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>		<b>306.000.000</b>	<b>-</b>	<b>306.000.000</b>	<b>203.591.745</b>	<b>-</b>	<b>203.591.745</b>	<b>202.463.035</b>	<b>-</b>	<b>202.463.035</b>	<b>66,53</b>	<b>99,45</b>	<b>66,16</b>
8662	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho		30.000.000		30.000.000	17.241.745		17.241.745	16.113.035		16.113.035	57,47	93,45	53,71
2060	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	PVMC	276.000.000		276.000.000	186.350.000		186.350.000	186.350.000		186.350.000	67,52	100,00	67,52
<b>0073</b>	<b>COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLDESCENTES</b>		<b>62.078.400</b>	<b>-</b>	<b>62.078.400</b>	<b>47.250.200</b>	<b>-</b>	<b>47.250.200</b>	<b>47.250.200</b>	<b>-</b>	<b>47.250.200</b>	<b>76,11</b>	<b>100,00</b>	<b>76,11</b>
2383	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	PFMC	62.078.400		62.078.400	47.250.200		47.250.200	47.250.200		47.250.200	76,11	100,00	76,11
<b>0152</b>	<b>Sist.Nac.Atend.Socioed.Adol.Conflito c/ a Lei - PRÓ-SINASE</b>		<b>42.696.248</b>	<b>-</b>	<b>42.696.248</b>	<b>21.933.884</b>	<b>-</b>	<b>21.933.884</b>	<b>21.933.884</b>	<b>-</b>	<b>21.933.884</b>	<b>51,37</b>	<b>100,00</b>	<b>51,37</b>
20EV	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas		18.365.600		18.365.600	5.709.000		5.709.000	5.709.000		5.709.000	31,09	100,00	31,09
8524	Serviços de Prof. Social ao Adolescente em Cumprim.Medidas Socioeducativas	PFMC III	24.330.648		24.330.648	16.224.884		16.224.884	16.224.884		16.224.884	66,68	100,00	66,68
<b>1006</b>	<b>GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME</b>		<b>1.325.000</b>	<b>-</b>	<b>1.325.000</b>	<b>1.325.000</b>	<b>-</b>	<b>1.325.000</b>	<b>230.071</b>	<b>-</b>	<b>230.071</b>	<b>100,00</b>	<b>17,36</b>	<b>17,36</b>
2272	Gestão e Administração do Programa		1.325.000		1.325.000	1.325.000		1.325.000	230.071		230.071	100,00	17,36	17,36
<b>1029</b>	<b>RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO</b>		<b>32.195.000</b>	<b>-</b>	<b>32.195.000</b>	<b>8.095.000</b>	<b>-</b>	<b>8.095.000</b>	<b>8.095.000</b>	<b>-</b>	<b>8.095.000</b>	<b>25,14</b>	<b>100,00</b>	<b>25,14</b>
20EL	Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional		32.195.000		32.195.000	8.095.000		8.095.000	8.095.000		8.095.000	25,14	100,00	25,14
<b>8034</b>	<b>Sist. Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem</b>		<b>356.500.000</b>	<b>-</b>	<b>356.500.000</b>	<b>225.457.625</b>	<b>-</b>	<b>225.457.625</b>	<b>225.457.625</b>	<b>-</b>	<b>225.457.625</b>	<b>63,24</b>	<b>100,00</b>	<b>63,24</b>
20B8	Serviços Socioeducativos para Jovens de 15 a 17 anos	PBV I	356.500.000		356.500.000	225.457.625		225.457.625	225.457.625		225.457.625	63,24	100,00	63,24
<b>1384</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>580.394.656</b>	<b>86.593.390</b>	<b>666.988.046</b>	<b>436.007.091</b>	<b>-</b>	<b>436.007.091</b>	<b>406.231.535</b>	<b>-</b>	<b>406.231.535</b>	<b>65,37</b>	<b>93,17</b>	<b>60,91</b>
20EV	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas		33.728.500		33.728.500	9.446.400		9.446.400	9.437.400		9.437.400	28,01	99,90	27,98
2A60	Serviços de Proteção Social Básico às Famílias	PBF	406.063.701		406.063.701	300.046.712		300.046.712	300.046.712		300.046.712	73,89	100,00	73,89
2A61	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	PBV II	104.501.386		104.501.386	73.557.144		73.557.144	73.555.668		73.555.668	70,39	100,00	70,39
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básico		3.000.000	86.593.390	89.593.390	28.229.379		28.229.379	-		-	31,51	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa		23.101.069		23.101.069	16.848.481		16.848.481	23.191.754		23.191.754	72,93	93,79	70,06
2589	Serviço de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada		10.000.000		10.000.000	7.878.975		7.878.975	-		-	78,79	-	-
<b>1385</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>227.735.050</b>	<b>89.353.130</b>	<b>317.088.180</b>	<b>161.197.254</b>	<b>-</b>	<b>161.197.254</b>	<b>140.250.954</b>	<b>-</b>	<b>140.250.954</b>	<b>50,84</b>	<b>87,01</b>	<b>44,23</b>
20EV	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas		47.905.900		47.905.900	16.899.300		16.899.300	16.899.300		16.899.300	35,28		
2A65	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e às Famílias	PFMC II	31.148.000		31.148.000	16.515.000		16.515.000	16.502.200		16.502.200	53,02	99,92	52,98
2A69	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	PTMC/PAC IE II	143.006.150		143.006.150	106.849.454		106.849.454	106.849.454		106.849.454	74,72	100,00	74,72
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		5.675.000	89.353.130	95.028.130	20.933.500		20.933.500	-		-	22,03	-	-
	<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>		<b>1.608.924.354</b>	<b>175.946.520</b>	<b>1.784.870.874</b>	<b>879.400.174</b>	<b>-</b>	<b>1.104.857.799</b>	<b>826.454.679</b>	<b>-</b>	<b>1.051.912.303</b>	<b>61,90</b>	<b>95,21</b>	<b>58,93</b>
<b>1335</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES</b>		<b>219.827.624</b>	<b>-</b>	<b>219.827.624</b>	<b>195.650.453</b>	<b>-</b>	<b>195.650.453</b>	<b>195.646.799</b>	<b>-</b>	<b>195.646.799</b>	<b>89,00</b>	<b>100,00</b>	<b>89,00</b>
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGD	219.827.624		219.827.624	195.650.453		195.650.453	195.646.799		195.646.799	89,00	100,00	89,00
	<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>		<b>1.828.751.978</b>	<b>175.946.520</b>	<b>2.004.698.498</b>	<b>1.075.050.627</b>	<b>-</b>	<b>1.300.508.252</b>	<b>1.022.101.477</b>	<b>-</b>	<b>1.247.559.102</b>	<b>64,87</b>	<b>95,93</b>	<b>62,23</b>
<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>283.068.733</b>	<b>94.920</b>	<b>283.163.653</b>	<b>283.068.733</b>	<b>94.920</b>	<b>283.163.653</b>	<b>283.163.653</b>	<b>-</b>	<b>283.163.653</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		43.068.733	94.920	43.163.653	43.068.733	94.920	43.163.653	43.163.653		43.163.653	100,00	100,00	100,00
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		240.000.000		240.000.000	240.000.000		240.000.000	240.000.000		240.000.000	100,00	100,00	100,00
<b>1384</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<b>22.068.162.195</b>	<b>-</b>	<b>22.068.162.195</b>	<b>22.068.162.195</b>	<b>-</b>	<b>22.068.162.195</b>	<b>17.349.633.687</b>	<b>-</b>	<b>17.349.633.687</b>	<b>100,00</b>	<b>78,62</b>	<b>78,62</b>
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade		496.306.254		496.306.254	496.306.254		496.306.254	1.468.401.478		1.468.401.478	100,00	80,24	80,24
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez		1.333.759.207		1.333.759.207	1.333.759.207		1.333.759.207	-		-	100,00		
	Subtotal- Renda Mensal Vitalícia		1.830.065.461		1.830.065.461	1.830.065.461		1.830.065.461	1.468.401.478		1.468.401.478	100,00	80,24	80,24
0573	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa		9.840.891.275		9.840.891.275	9.840.891.275		9.840.891.275	-		-	100,00		
0575	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência		10.397.205.459		10.397.205.459	10.397.205.459		10.397.205.459	5.881.232.209		5.881.232.209	100,00	78,47	78,47
	Subtotal- Benefício de Prestação Continuada		20.238.096.734		20.238.096.734	20.238.096.734		20.238.096.734	15.881.232.209		15.881.232.209	100,00	78,47	78,47
	<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>		<b>22.351.230.928</b>	<b>94.920</b>	<b>22.351.325.848</b>	<b>22.351.230.928</b>	<b>94.920</b>	<b>22.351.325.848</b>	<b>17.349.633.687</b>	<b>-</b>	<b>17.349.633.687</b>	<b>100,00</b>	<b>77,62</b>	<b>77,62</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.179.982.906</b>	<b>176.041.440</b>	<b>24.356.024.346</b>	<b>23.426.281.555</b>	<b>94.920</b>	<b>23.651.834.100</b>	<b>18.371.735.164</b>	<b>-</b>	<b>18.597.192.789</b>	<b>97,11</b>	<b>78,63</b>	<b>76,36</b>

OBSERVAÇÃO:  
 I - Das despesas executadas foram empenhados como reconhecimento de dívida o montante de R\$ 110.299.142,06 referente às parcelas de novembro e dezembro de 2009.  
 II - Na Ação 2589 constam valores empenhados para o projeto BPC na escola.  
 III - Nas Ações 2B30 e 2B31, os recursos indicados como empenhados fazem referência às descentralizações efetuadas a UG 550015 em favor do projeto de operacionalização dos programas da SNAS, assim gerando um montante de créditos descentralizados no valor de R\$ 34.311.628,63  
 IV - Neste relatório, o total geral do orçamento aprovado é a soma da Lei aprovada para o FNAS mais os valores descentralizados pela SENARC (Ação 8446).